

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)  
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)  
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PERITO CRIMINAL FEDERAL  
EDITAL Nº 6/2013 – DGP/DPF, DE 11 DE JULHO DE 2013

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna público que o **horário** e os **locais** da aplicação da prova objetiva e da prova discursiva, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de **PERITO CRIMINAL FEDERAL**, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf\\_12\\_perito](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_perito), devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.

**1** A prova objetiva e a prova discursiva terão a duração de **5 horas** e serão aplicadas no dia **21 de julho de 2013**, às **8 horas** (horário oficial de Brasília/DF).

**2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf\\_12\\_perito](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_perito) para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

**3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido somente de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição ou do comprovante de pagamento de inscrição e do documento de identidade **original**.

**4** Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*<sup>®</sup>, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bipe, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, *walkman*, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha.

**4.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.

**4.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

**5** No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **8, 9** e **22** do Edital nº 2/2013 – DGP/DPF, de 9 de maio de 2013, publicado no *Diário Oficial da União*, e divulgado no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf\\_12\\_perito](http://www.cespe.unb.br/concursos/dpf_12_perito).

**MARCOS AURÉLIO PEREIRA DE MOURA**  
Diretor de Gestão de Pessoal